



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN n.º 112/2018

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Ticket Soluções.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar o empregado público **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, como fiscal do Contrato junto à Empresa Ticket Soluções, contrato n.º 008/2018- referente a prestação de serviços de Combustível veicular.

**Art. 2º-** Nomear o Empregado Público Iran Vital da Silva, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 10 de setembro de 2018.

**Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren-RN n.º 52113-ENF

**Presidente**

**Walmira Maria de Lima Guedes**

Coren-RN n.º 31018 –ENF

**Conselheira Secretária**